



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR (PMBqBM)**

EDITAL DE SELEÇÃO PMBqBM – UFCA 02/2023

O Colegiado Geral do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM) torna público através deste edital que estarão abertas as inscrições para o Exame de Seleção de Candidatos ao Mestrado e ao Doutorado, de acordo com o número de vagas listado abaixo, junto ao Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular – PMBqBM (Capes 33287015001P7), no período de **15 de setembro a 15 de outubro de 2023**.

As provas terão início no dia **10 de novembro de 2023 às 10 h (horário de Brasília)**. As provas serão aplicadas de maneira remota, ficando os(as) candidatos(as) responsáveis por providenciar equipamento e condições de internet adequados para a realização das mesmas. Os(as) candidatos(as) também se responsabilizam pela veracidade das informações prestadas ao longo do processo.

As inscrições, gratuitas, deverão ser feitas **obrigatoriamente on-line** por meio das páginas: (clique ou copie o *link* e cole em seu navegador de internet)

- 1. Sistema interno da UFCA** <https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/home.jsf>;
- 2. Sistema nacional acessando a página** <http://www2.sbbq.org.br/siad/>;

anexando os arquivos em formato PDF, contendo a documentação descrita abaixo, no item I.

Mais informações poderão ser obtidas na página do programa: <https://pmbqbm.ufca.edu.br> ou conseguidas através do e-mail pmbqbm@ufca.edu.br. Inscrições pelo correio e/ou fora do prazo **não serão aceitas**. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) receberão, pelo e-mail cadastrado (**que não poderá ter domínio yahoo ou hotmail**), login e senha exclusivos para acesso à Plataforma CAED, onde as provas serão realizadas, com antecedência de até 72 horas. Sugerimos que façam o acesso à plataforma tão logo recebam o login e senha, para certificar que conseguem o acesso ao sistema.

I - Documentos para inscrição de Candidatos(as) ao Mestrado e Doutorado a serem anexados no sistema nacional de inscrição *on-line* (<http://www2.sbbq.org.br/siad/>) em formato de arquivo PDF:

1. Documentos Pessoais:

- a) Cédula de Identificação;
- b) Título de Eleitor;
- c) CPF;
- d) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino).
- e) Uma Fotografia 3x4 recente.

2. Documentos acadêmicos:

- a) Histórico Escolar de Graduação;
- b) Diploma (frente e verso) ou do Certificado de Conclusão da Graduação com data da Colação de Grau;
- c) *Curriculum vitae*, modelo Lattes-CNPq, obtido através do site <https://lattes.cnpq.br/>, com cópias comprobatórias digitalizadas de todos os documentos. **O *curriculum vitae* e os respectivos comprovantes (com todas as páginas numeradas) devem estar organizados em arquivo único**;
- d) Tabela de pontuação (ANEXO I deste edital), obrigatoriamente e devidamente preenchida e numerada na ordem em que os documentos aparecem nos respectivos comprovantes do currículo.

3. Documentos adicionais para os Candidatos ao Doutorado:

- a) Cópia do Histórico Escolar (HE) do Mestrado;
- b) Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado ou Diploma do Mestrado.

4. Documentos adicionais, obrigatórios para os Candidatos ao Doutorado (com título de Mestre) a serem encaminhados em formato de arquivo PDF **somente** para o e-mail **pmbqbm@ufca.edu.br**. O título do e-mail deve ser: **Projeto de pesquisa – Nome do(a) Candidato(a) – Edital 02/2023**.

- a) Projeto de pesquisa com máximo de 5 páginas contendo os seguintes itens: Título, Nome do Candidato, Nome e assinatura de um(a) orientador(a) do Programa

concordando com a inscrição e com o projeto de pesquisa apresentado, Instituição Associada, Resumo, Introdução, Objetivos, Metodologia e Bibliografia.

5. A homologação da inscrição do candidato(a) está condicionada a entrega de **todos os documentos citados no item I** deste edital no formato exigido. A ausência de quaisquer documentos, organização ou formato de documento diferente do exigido implicarão na não homologação da inscrição do(a) candidato(a). As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão divulgadas através da página do programa, <https://pmbqbm.ufca.edu.br>, conforme cronograma no item IV.

II - Das Provas

O processo seletivo é constituído das seguintes etapas:

a) Prova A.

Duração máxima de 3 h, constituída por 30 a 40 questões tipo teste. Prova de Conhecimentos Gerais nas áreas de Bioquímica e Biologia Molecular (**eliminatória e classificatória**) valendo nota de zero a dez, sendo a pontuação exigida para aprovação maior ou igual a cinco.

Essa prova deverá ser realizada sem consulta a qualquer tipo de material bibliográfico, outras pessoas, mídias e/ou anotações pessoais.

O conteúdo programático consta de: Estrutura e função de aminoácidos e proteínas; Estrutura e função de lipídios, Estrutura e função de carboidratos, Estrutura e função de enzimas, Membranas e transporte através de membranas, Transdução de sinais intracelulares, Bioenergético e bases do metabolismo energético e biossintético, Metabolismo de proteínas e aminoácidos, Metabolismo de carboidratos, Metabolismo de lipídios, Integração metabólica, Replicação de DNA, Transcrição de DNA, Tradução de RNA mensageiro, Regulação da expressão gênica, Bases da tecnologia de DNA recombinante. Literatura sugerida: Princípio de Bioquímica de Lehninger por David L. Nelson & Michael M Cox, 7a. edição; Bioquímica por Donald Voet e Judith G Voet, 4a. edição; Bioquímica por Lubert Stryer, Jeremy M. Berg, e outros, 7a. edição ou superior; Biologia Molecular da Célula por Bruce Alberts e Cols., 6a. edição.

b) Prova B.

Duração máxima de 1 h e 30 min, constituída por interpretação de texto e questões tipo teste. Prova de Suficiência na Língua Inglesa (**eliminatória**).

Essa prova poderá ser realizada com consulta a dicionário impresso. O resultado desta prova será: Aprovado (percentagem de acertos igual ou superior a 50%) ou Reprovado (neste último caso eliminado).

A exigência de realização da Prova B poderá ser substituída pela apresentação, **no ato da inscrição**, de certificado de proficiência em inglês aceito no âmbito do Programa, conforme estabelecido em <http://multicentrico.sbbq.org.br/>, Resoluções Normativas RN04 (enviado em formato de arquivo PDF para o e-mail pmbqbm@ufca.edu.br, com título do e-mail: **Certificado de Proficiência em inglês – Nome do(a) Candidato(a) – Edital 02/2023**).

No caso dos candidatos ao doutorado que não puderem apresentar, no ato da inscrição, certificado de proficiência em inglês aceito no âmbito do Programa, conforme estabelecido em <http://multicentrico.sbbq.org.br/>, Resoluções Normativas RN04, deverão fazê-lo em até 30 meses após a matrícula inicial na pós-graduação, mesmo tendo sido aprovado na Prova de Suficiência (B).

c) Análise do histórico escolar e do currículo (classificatório)

Conforme especificado em <http://multicentrico.sbbq.org.br/>, Resoluções Normativas RN08. Será avaliada a Tabela de Pontuação do Curriculum Vitae e Histórico Escolar (ANEXO I deste edital), de acordo com seu preenchimento e devidas comprovações. Caso o(a) candidato(a) não tenha desenvolvido ou apresente o item descrito na tabela, ele deve atribuir pontuação “0” (zero) no item.

d) Prova C.

Para os candidatos ao Doutorado, haverá também a Prova de Arguição do Projeto de Pesquisa (**eliminatória e classificatória**), valendo a nota de zero a dez, sendo a pontuação exigida para aprovação maior ou igual a cinco. A nota será emitida por banca constituída por três docentes designados pela coordenação local da IES, sendo pelo menos 1 membro externo ao PMBqBM.

O candidato terá 10 a 15 minutos para apresentação de seu projeto, seguido da arguição pelo comitê de examinadores. O projeto apresentado deverá estar inserido dentro da área de conhecimento de Bioquímica e Biologia Molecular.

Os critérios de avaliação desta prova serão: fundamentação científica, hipótese plausível, adequação da metodologia, segurança e domínio do candidato sobre o tema do projeto (conforme especificado em <http://multicentrico.sbbq.org.br/>, resoluções normativas RN08).

III – Da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção, designada pela Coordenação do PMBqBM-UFCA, será composta por 03 (três) docentes (entre docentes permanentes e colaboradores – *ad hoc*). Serão nomeados ainda 03 (três) docentes suplentes. A relação nominal dos componentes da Comissão de Seleção será divulgada através do endereço eletrônico do PMBqBM - UFCA (<http://pmbqbm.ufca.edu.br>) até o **dia 27 de outubro de 2023**.

A coordenação local do PMBqBM será responsável por analisar, deferir ou indeferir as inscrições. São competências da Comissão de Seleção: a) Conferir a pontuação do Currículo Lattes/histórico escolar informada pelo candidato e atribuir nota; b) Auxiliar aplicação das Provas, d) Emitir o resultado final do processo seletivo por número de identificação dos candidatos no SIGAA - UFCA; e) Resolver os casos omissos. As provas devem conter (quando estabelecido) somente o número de inscrição do SIGAA do candidato.

Classificação final do candidato: conforme especificado em <http://multicentrico.sbbq.org.br/>, resoluções normativas RN08, os candidatos aprovados nas provas especificadas acima serão classificados através da média aritmética das notas da: **1. Prova de conhecimento, 2. Análise do histórico escolar e do currículo, e 3. Prova de Arguição do Projeto de Pesquisa.**

IV - Cronograma e Divulgação de Resultados:

Todos os resultados das provas e a composição da Comissão de Seleção, bem como todos os seus atos e decisões, serão divulgados no site do Programa de Pós-Graduação (<http://pmbqbm.ufca.edu.br>) para conhecimento dos interessados.

ATIVIDADE	DATA
Inscrições para seleção	15 de setembro a 15 de outubro de 2023
Deferimento das inscrições O Deferimento das inscrições será efetuado e divulgado pelo número de inscrição do SIGAA UFCA do candidato no site http://pmbqbm.ufca.edu.br .	18/ 10/ 2023
Pedido de recursos do indeferimento das inscrições Exclusivamente por comunicação por e-mail (pmbqbm@ufca.edu.br) com título " Recurso do indeferimento das inscrições " anexando o Requerimento Geral de recursos (preenchido, assinado e anexado ao e-mail e em PDF) contido na página http://pmbqbm.ufca.edu.br .	19/ 10/ 2023
Resultado dos pedidos de recursos das inscrições	Até o dia 23/ 10/ 2023
Divulgação da composição da comissão de seleção Divulgado no site http://pmbqbm.ufca.edu.br	Até o dia 27 / 10 / 2023
Provas A e B Serão aplicadas remotamente, sendo a Prova A iniciada às 10:00 h e a prova B iniciada às 14:30 h (horários de Brasília).	10/ 11/ 2023
Resultados Preliminares das Provas A e B e da Análise do histórico/Currículo Os resultados serão divulgados pelo número de inscrição do SIGAA UFCA do(a) candidato(a)	Até o dia 14 / 11 / 2023
Pedidos de revisão de provas/recursos das Provas A e B e da Análise do histórico/Currículo: A interposição de recursos aos Resultados Preliminares das Provas A e B e da Análise do histórico/Currículo deverá ser feita exclusivamente via Plataforma CAED (mesma plataforma de realização das provas), no espaço destinado especificamente para isso.	Até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado
Prazo para resposta aos recursos	Até 05 (cinco) dias úteis após encerrada os pedidos de revisão
Resultado Final das Provas A e B e da Análise do histórico/Currículo O resultado final (após as revisões/recursos) será divulgado no site http://pmbqbm.ufca.edu.br .	Até 01(um) dia útil após o término das respostas aos recursos
Prova C Será realizada pela plataforma Google Meet, agendada por e-mail com os candidatos aprovados nas etapas anteriores, de acordo com o horário estabelecido pelo PMBQBM-UFCA.	Será realizada em até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado final das provas A e B.
Resultado prova C Divulgado no site http://pmbqbm.ufca.edu.br .	Até 01(um) dia útil após realização da prova C

<p>Pedido de recursos do resultado da prova C</p> <p>O candidato poderá interpor recurso e pedir revisão da prova C através de requerimento de revisão de prova enviando e-mail para pmbqbm@ufca.edu.br com título “Requerimento de revisão da prova C” anexando o Requerimento Geral de recursos (preenchido e assinado anexo ao e-mail em PDF) contido na página http://pmbqbm.ufca.edu.br.</p>	<p>Até 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado</p>
<p>Divulgação do resultado final para o doutorado</p> <p>Divulgado no site http://pmbqbm.ufca.edu.br. Os resultados serão divulgados pelo número de inscrição do SIGAA UFCA do candidato.</p>	<p>Até 4 (quatro) dias úteis após a realização da Prova C</p>

VI- Número de Vagas

O número total de vagas abertas e a relação de número de vagas específicas para cada orientador do PMBqBM - UFCA estão discriminados abaixo. Informações adicionais deverão ser obtidas no site do programa: <http://pmbqbm.ufca.edu.br> ou conseguidas no e-mail pmbqbm@ufca.edu.br.

1. UFCA: Universidade Federal do Cariri (Campi Barbalha, Crato e Juazeiro do Norte):

02 vagas de Doutorado.

	Número de vagas	
Professor(a) Orientador(a)	Mestrado	Doutorado
Prof. Dr. Claudio Gleidiston Lima Da Silva	01	01
Prof. Dr. Francisco Nascimento Pereira Junior	01	-----
Prof. Dr. Heberty Di Tarso Fernandes Facundo	-----	02
Prof. Dr. João Hermínio da Silva	01	01
Profa. Dra. Kamila Camara Correia	01	01
Total	04	05

VI - Matrícula e Validade da Aprovação no Processo Seletivo: Os alunos aprovados no processo de seleção farão suas matrículas de acordo com o calendário acadêmico da UFCA. A validade da aprovação no Processo Seletivo de Ingresso, para efeito de matrícula no Programa, é de um ano, prorrogável por igual período a critério do

Colegiado Local, a contar da data de divulgação do Resultado Final, mediante a disponibilidade de vagas e avaliação classificatória.

O candidato aprovado deverá ter **dedicação integral ao curso**.

VII - Entrega de Documentação Original: A apresentação de documentos originais é necessária para efetivação da matrícula.

VIII - Tendo em vista o caráter *multicampi* da UFCA, o candidato, uma vez aprovado, deverá estar **ciente** de que os trabalhos poderão ser realizados em qualquer um dos três *campi* (Barbalha, Juazeiro do Norte e/ou Crato). Dessa forma, o local de atuação do aluno dependerá de onde as atividades de pesquisa do orientador são desenvolvidas. Este fato implica na necessidade do deslocamento do aluno – de forma permanente, no que tange ao período da realização da pós-graduação, ou pontual, para instituições a fim de cumprir os créditos ou realizar experimentos.

Profa. Dra Flavia Carla Meotti

Coordenadora do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular da SBBq

Prof. Dr. Francisco Nascimento Pereira Junior,

Coordenador Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular – UFCA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR (PMBQBM)**

**ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* E HISTÓRICO
ESCOLAR**

Nome do Candidato(a): _____

Total Geral de Pontos Aproveitados ^(1,2) : _____

1- Histórico Escolar (Mestrado Máximo 20 pontos – Doutorado Máximo 10 pontos)	Pontuação	Nº da página p/ localizar os comprovantes na documentação do currículo	Total de Pontos
1.1 Rendimento Global do Mestrado média $\geq 9 = 10$; $\geq 8 < 9 = 8$; $\geq 7 < 8 = 6$; $\geq 6 < 7 = 5$	5-10		
2- Atividades de Formação (Mestrado Máximo 20 pontos – Doutorado Máximo 30 pontos)	Pontuação	Nº da página p/ localizar os comprovantes na documentação do currículo	Total de Pontos
2.1 Curso de Pós-graduação <i>latu sensu</i> – Especialização (na área de conhecimento e afins)	10 (fora da área metade)		
2.2 Mestrado defendido (na área de conhecimento e afins)	30		
2.3 Mestrado defendido (em outras áreas do conhecimento)	25		
2.4 Mestrado por defender (na área de conhecimento e afins) (declaração com data prevista de defesa para antes da matrícula)	25		
2.5 Mestrado por defender (em outras áreas do conhecimento) (declaração com data prevista de defesa para antes da matrícula)	20		
2.6 Cursos de capacitação de curta duração – (aperfeiçoamento,	5 por curso		

atualização e similares na área de conhecimento e afins - mínimo 20 h)	(máximo de 10 pontos)		
3- Atividades de Ensino (Mestrado Máximo 30 pontos – Doutorado Máximo 20 pontos)	Pontuação	Nº da página p/ localizar o(s) comprovante(s) na documentação do currículo	Total de Pontos
3.1 Experiência didática (ensino fundamental, médio, técnico ou superior)	5 por semestre (máximo de 20 pontos)		
3.2 Monitoria (com bolsa ou declaração de formalização)	3 por semestre (máximo de 15 pontos)		
3.3 Participação em projetos de ensino (formalizado)	2 por atividade (máximo de 4 pontos)		
4- Atividades de Pesquisa (Mestrado Máximo 30 pontos – Doutorado Máximo 30 pontos)	Pontuação	Nº da página p/ localizar os comprovantes na documentação do currículo	Total de Pontos
4.1 Estágio de IC (com bolsa ou declaração de formalização)	3 por semestre (máximo de 15 pontos)		
4.2 Apresentação de Pôster (Máximo 15 pontos)	Pontuação		Total de Pontos
4.2.1 Em evento internacional	5 Por atividade (coautoria metade)		
4.2.2 Em evento nacional	3 por atividade (coautoria metade)		
4.2.3 Em evento local/regional	2 por atividade (coautoria metade)		
4.3 Apresentação Oral (Máximo 20 pontos)	Pontuação		Total de Pontos
4.3.1 Apresentação Oral em evento internacional	10 por atividade (coautoria metade)		
4.3.2 Apresentação Oral em evento nacional	5 por atividade (coautoria metade)		
4.3.3 Apresentação Oral em evento local/regional	3 por atividade (coautoria metade)		
4.4 Participação em projetos de pesquisa (formalizado)	2 por atividade (máximo 4 pontos)		

4.5 Participação em organização de eventos científicos (acima de 8 h)	3 por atividade (máximo 6 pontos)		
5- Atividades de Extensão (Mestrado Máximo 30 pontos – Doutorado Máximo 20 pontos)	Pontuação	Nº da página p/ localizar os comprovantes na documentação do currículo	Total de Pontos
5.1 Estágio de Extensão (com bolsa ou declaração de formalização)	3 por semestre (máximo 15 pontos)		
5.2 Participação em projetos de extensão (formalizado)	2 por atividade (máximo 4 pontos)		
5.3 Participação como autor/expositor em feiras, exposições, competições e similares	1 por atividade (máximo 4 pontos)		
6- Produção Intelectual (Mestrado Máximo 80 pontos – Doutorado Máximo 80 pontos)	Pontuação	Nº da página p/ localizar os comprovantes na documentação do currículo	Total de Pontos
6.1 Trabalho aceito ou publicado em periódicos indexados ⁽³⁾ (A1 x 1,5), (A2 x 1,2), (A3 x 0,7), (A4 x 0,6), (B1 x 0,5), (B2 x 0,4), (B3 x 0,3), (B4 x 0,2), (C x 0,1)	30 x equivalente PMBQBM (coautoria metade)		
6.2 Trabalho completo aceito ou publicado em periódicos não indexados ou em anais de congressos	2 (máximo 10 pontos) (coautoria metade)		
6.3 Patentes	Pontuação	Nº da página p/ localizar os comprovantes na documentação do currículo	Total de Pontos
6.3.1 Depositada	10		
6.3.2 Registrada	40		
6.3.3 Licenciada	50		
6.4 Capítulo de livro/Livro publicado	5 (coautoria metade)		
6.5 Outras produções técnica, artística e/ou cultural na área de conhecimento e afins	1 por atividade (máximo 10 pontos) (coautoria metade)		
7 - Outros (Mestrado Máximo 10 pontos – Doutorado Máximo 10 pontos)	Pontuação	Nº da página p/ localizar os comprovantes na	Total de Pontos

		documentação do currículo	
7.1 Prêmios e distinções (internacionais, locais/regionais, nacionais)	10, 8 e 5 respectivamente (coautoria metade)		
7.2 Estágios profissionalizantes/trabalhos em empresas (na área de conhecimento e afins)	5 por semestre (máximo 10 pontos)		
7.3 Outra atividade que a banca considerar relevante e que não tenha sido contemplada adequadamente nos quesitos acima. (Este item poderá ser mantido ou não a critério de cada Colegiado Local, devendo sua decisão ser divulgada no início das inscrições no site local do Programa)	Até 10 pontos		

(1) Não poderá haver acúmulo de pontuações para uma mesma atividade. Exemplos: Caso uma atividade tenha sido pontuada no item 3.4 (apresentação de trabalhos em congressos), ela não poderá acumular pontuações atribuídas no 5.4 (publicação de resumos) para o mesmo trabalho. Caso uma patente tenha sido pontuada no item 6.3.3 (patente licenciada) essa mesma patente não poderá ser pontuada nos itens 6.3.2 (patente registrada) ou 6.3.1(patente depositada).

(2) É necessária a apresentação da documentação comprobatória pertinente de cada um dos itens a serem pontuados.

(3) As informações sobre o Qualis estão disponíveis em (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>). As informações devem estar de acordo com a classificação de periódicos do quadriênio 2017-2020.

Observação: Para a atribuição de notas finais da Análise do histórico escolar e do currículo será considerada a maior pontuação entre os candidatos como 10 pontos e para os demais fazer a regra de três.